

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.786 /

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR /

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, para ocorrer a complementação de prêmio de seguro contra acidentes no trabalho, o seguinte crédito suplementar:-

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 8 Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

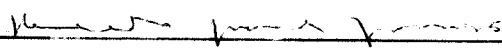
3.2.0.0. - Transferências Correntes

3.2.9.0. - Diversas Transferências Correntes

85. - Prêmio de seguro contra acidentes no trabalho ..... 200,00

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 1.970.

  
\_\_\_\_\_  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-